



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1930/2024

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 0020/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 013/2024 que trata da Contratação para fornecimento de aparelhos de ar condicionados pra atender as seccionais de Cabo Frio, Duque de Caxias e Nova Friburgo do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o colaborador, Rogério Alves da Silva, para atuar como gestor de Contrato para o Processo Administrativo nº 0020/2024, referente à Dispensa Eletrônica nº 013/2024 que trata da Contratação para fornecimento de aparelhos de ar condicionados pra atender as seccionais de Cabo Frio, Duque de Caxias e Nova Friburgo do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Leonardo Rodrigues de Paula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício